



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**DECRETO Nº 2.139 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.018**

*Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.129.000,00 (um milhão cento e vinte e nove mil reais) e dá outras providências.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o §2º do art. 92 da Lei Orgânica do Município e os elementos constantes do Processo Administrativo, DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças– Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.129.000,00 (Um Milhão Cento e Vinte Nove Mil Reais), à seguinte dotação orçamentária:

02.02.01	28.841.2504.0.0010	4.6.90.71	MANUT. SETOR ADMINIST	R\$	150.000,00
02.02.01	28.843.2504.0.0030	3.1.90.91	MANUT. SETOR ADMINIST	R\$	220.000,00
02.02.01	04.123.2503.2.0100	3.1.90.11	MANUT. SETOR FINANÇAS	R\$	50.000,00
02.03.02	13.392.2506.2.0210	3.3.90.39	DEP.CULT, ESPORTE TURISMO	R\$	15.000,00
02.03.04	12.361.2511.2.0330	3.1.90.11	GESTÃO EDUC.DAS ESCOLAS	R\$	70.000,00
02.03.04	12.361.2511.2.0330	3.1.90.11	GESTÃO EDUC.DAS ESCOLAS	R\$	130.000,00
02.03.04	12.361.2511.2.0330	3.3.90.39	GESTÃO EDUC.DAS ESCOLAS	R\$	50.000,00
02.03.04	12.365.2511.2.0340	3.3.90.39	DEP. DE EDUCAÇÃO –FME	R\$	90.000,00
02.03.04	12.365.2511.2.0340	3.390.39	DEP. DE EDUCAÇÃO –FME (ESTADO)	R\$	85.000,00
02.03.04	12.365.2511.2.0340	3.390.39	DEP. DE EDUCAÇÃO –FME (QESE)	R\$	50.000,00
02.03.04	12.365.2511.2.0370	3.3.90.39	DEP. DE EDUCAÇÃO –FME (ENS.SUP)	R\$	40.000,00
02.03.04	12.365.2511.2.0330	3.3.90.30	GESTÃO EDUC.DAS ESCOLAS	R\$	4.000,00
02.03.04	12.365.2511.2.0340	3.3.90.39	MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR (E.I)	R\$	20.000,00
02.03.05	10.301.2512.2.0390	3.1.90.11	MANUT. ATEND. UBS	R\$	60.000,00
02.03.05	10.301.2512.2.0390	3.1.90.13	MANUT. ATEND. UBS	R\$	40.000,00
02.03.05	10.301.2512.2.0390	3.3.90.32	MANUT. ATEND. UBS	R\$	10.000,00
02.03.05	10.301.2512.2.0420	3.1.90.11	MANUT. DAS EQ. SAUDE FAMILIA	R\$	20.000,00
02.03.05	10.301.2512.2.0420	3.1.90.13	MANUT. DAS EQ. SAUDE FAMILIA	R\$	5.000,00
02.03.06	08.241.2510.2.0300	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DO CRAS	R\$	10.000,00
02.03.06	08.244.2510.2.0300	3.1.90.11	MANUT. PROG. SOCIAIS FMAS	R\$	10.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 1.129.000,00**

**Artigo 2º** - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.01	999992504.0.9990	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$	72.000,00
----------	------------------	-----------	-------------------------	-----	-----------



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

02.02.01	04.122.2503.1.0040	4.4.90.51	MANUT. SETOR FINANÇAS	R\$	67.000,00
02.02.01	28.841.2504.0.0100	3.2.90.22	MANUT. SETOR FINANÇAS	R\$	20.000,00
02.02.01	28.843.2504.0.0040	3.3.90.93	MANUT. SETOR FINANÇAS	R\$	75.000,00
02.03.01	15.452.2505.2.0160	3.3.90.30	DEP. OBRAS E SERV. PUBLICOS	R\$	60.000,00
02.03.01	15.452.2505.2.0200	3.3.71.70	DEP. OBRAS E SERV. PUBLICOS	R\$	100.000,00
02.03.02	23.695.2506.2.0220	3.3.71.70	DEP. CULT. ESPORTE TURISMO	R\$	40.000,00
02.03.02	23.695.2506.2.0480	4.4.90.51	DEP. CULT. ESPORTE TURISMO	R\$	100.000,00
02.03.04	12.122.2511.2.0320	4.4.90.51	DEP. DE EDUCAÇÃO –FME	R\$	150.000,00
02.03.04	12.361.2511.2.0350	3.3.90.30	DEP. DE EDUCAÇÃO –FME	R\$	50.000,00
02.03.05	10.304.2512.2.0440	3.3.90.36	DEP. DE SAUDE -FMS	R\$	10.000,00
02.07.01	23.695.2513.1.0060	4.4.90.51	DEP. OBRAS E SERV. PUBLICOS	R\$	52.000,00
02.07.01	23.695.2513.1.0070	4.4.90.51	DEP. OBRAS E SERV. PUBLICOS	R\$	73.000,00
02.07.01	23.695.2513.1.0080	4.4.90.51	DEP. OBRAS E SERV. PUBLICOS	R\$	89.000,00
02.0.7.01	23.695.2513.1.0100	4.4.90.51	DEP. OBRAS E SERV. PUBLICOS	R\$	56.000,00
02.07.01	23.695.2513.1.0105	4.4.90.51	DEP. OBRAS E SERV. PUBLICOS	R\$	115.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 1.129.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre do Sul, 06 de dezembro de 2018

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 06 de dezembro de 2018

**Luciana Maria Gonçalves Benedetti**  
Diretora de Administração e Governo Municipal